



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Parágrafo Único - A verba indenizatória será devida ao suplente que se encontrar em efetivo exercício da atividade parlamentar, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 16 - caberá ao vereador formalizar ao Gestor do órgão, por escrito, qualquer alteração que possa vir a ocorrer nos cadastros previstos nesta Resolução, para posterior regularização junto à Controladoria Geral da Câmara.

Art. 17- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí -PI, em 03 de fevereiro de 2023.

Marcondes de Sousa Alencar
Ver. Marcondes De Sousa Alencar
Presidente

Antonio Ronaldo Pereira Leal
Ver. Antonio Ronaldo Pereira Leal
Vice-Presidente

Francisca Josefa Miranda Costa
Ver. Francisca Josefa Miranda Costa
1ª secretária

Izaías Ferreira da Silva
Ver. Izaías Ferreira Da Silva
2º secretário

José Francisco De Carvalho
Ver. José Francisco De Carvalho

Reginaldo Antonio Da Silva
Ver. Reginado Antonio Da Silva

Francisca Dalva Da Silva Andrade
Ver. Francisca Dalva Da Silva Andrade

Ennio Da Costa Gonçalves
Ver. Ennio Da Costa Gonçalves

Antonio Ribeiro Da Silva Filho
Ver. Antonio Ribeiro Da Silva Filho

Id:167C37C8E9C2CC95



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 064/2022
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 06/2022

Assinatura em 09 de dezembro de 2022

Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Diários dos Municípios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.281/0001-00.

CONTRATADA: INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.779.345/0001-90

OBJETIVO: O objetivo é a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do contrato firmado entre as partes em mais 03 (três) meses, alterando assim a cláusula décima quarta I e vigésima do contrato que tem por objeto a pavimentação de vias no município de Avelino Lopes - PI.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes

Id:0471B0AC29C0C8ED



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº031/2023.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretora da E. M. SÃO BERNARDO, e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA DAYANE DA CONCEIÇÃO, portador (a) do CPF Nº 055.084.753-70, para o cargo em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO BERNARDO, no Município de Campo Largo do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Jairo Soares Leitão
JAIRO SOARES LEITÃO
Prefeito Municipal

Id:030E6B33CC36C8EE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº032/2023.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão, e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art.1 Nomear, LUCAS RESENDE DE MENESES, portador (a) do CPF Nº 067.376.951-83, para o cargo em comissão de, Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração, no Município de Campo Largo do Piauí.

Art.2 Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí. 02 de Fevereiro 2023.

Jairo Soares Leitão
JAIRO SOARES LEITÃO
Prefeito Municipal